

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova as Contas do Município de Campina Grande Do Sul, Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 06 novembro de 2019.

Eugênio José Zanona
Presidente